

## "PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EDITAL"

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0183/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2022

**O MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, através do Fundo Municipal de Assistência Social, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está ALTERANDO o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme segue:

## **DAS ALTERAÇÕES:**

1) Fica alterado o texto do objeto do edital e da minuta do contrato passando a ser:

Onde se Lê: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gestão de sistemas, operados através de cartão magnético, com fornecimento do cartão personalizado, com senha e logotipo exclusivo e funções de débito e crédito, denominado cartão "Mais Cidadania", destinados as famílias com direito a Benéficos eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**Leia-se**: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gestão de sistemas, operados através de cartão magnético, com fornecimento do cartão personalizado, com senha e logotipo exclusivo e funções de <u>débito OU crédito</u>, denominado cartão "Mais Cidadania", destinados as famílias com direito a Benéficos eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

- 2) Fica incluído o texto (em negrito) nos subitens **14.1, 14.2 e 14.12** do edital e letras "a", "b" e "l" da cláusula segunda da minuta do contrato, conforme segue:
  - **14.1** O prazo de início da execução do serviço será de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço, emitidas pela Secretaria de Assistência Social. **O prazo para assinatura do contrato é de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da convocação.**
  - **14.2** Fornecimento dos cartões alimentação para adquirir produtos e gêneros alimentícios em estabelecimentos previamente credenciados pela Operadora, tais como: (hipermercados, supermercados, mercado e mercearias). **O prazo para apresentação da relação de estabelecimentos credenciados será de até 10 (dez) dias úteis após o início dos serviços.**
  - **14.12** Os cartões serão confeccionados pelo CONTRATANTE **no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento** e encaminhados para a Secretaria Municipal de Assistência Social que ficará responsável por repassar aos Serviços da assistência Social.

Considerando haver prazo mínimo até o recebimento das propostas de 08 (oito) dias úteis, fica mantida a data de recebimento e abertura das propostas, ou seja, recebimento das propostas até às **08h30min do dia 25 de agosto de 2022 e a abertura as 09h00 do mesmo dia**, na plataforma bllcompras.com.



Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital originário.

Xanxerê-SC, 04 de agosto de 2022.

OSCAR MARTARELLO Prefeito Municipal